PORTARIA Nº 135, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno, artigo 159 da Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003, e artigo 147 a 157 da Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **ADICIONAR** ao vencimento da servidora **ANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua Seção V, artigos 149, 150, 151 e 153 da Lei Municipal nº 089/2003, baseada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento da servidora, baseados na essencialidade, complexidade, responsabilidade em face das condições de trabalho.

Art. 2º **DETERMINAR** que de acordo com art. 151 da Lei Municipal nº 089/2003, a servidora é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

Art. 3º **ESTABELECER** ainda, que esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Abril de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CIENTE:

_____

ANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE